PORTARIA Nº 134 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Imbiribeira;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Professora Rosilda da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Serafino Couto e a Rua Waldir Pessoa, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda, nos dias úteis das 07:00 horas às 19:00 horas e nos sábados das 07 horas às 13:00 horas;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 21 de julho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife